



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.04.2

José Joaquim dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, junto ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.04.2, que objetiva a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação de diversas Praças da Sede do Município de Aurora/CE.

CONSIDERANDO ofício nº ODS.0016.000471-2/2015, oriundo da 16ª Vara Federal, Subseção de Juazeiro do Norte, Seção Judiciária do estado do Ceará, informando a decisão proferida nos autos do Processo 0001081-92.2013.4.05.8102 - Classe 161;

CONSIDERANDO que o referido ofício decreta a impossibilidade de Amanda Jéssica dos Santos, portadora do CPF: 054.515.573-81, manter qualquer atividade de natureza econômica ou financeira com o Poder Público, notadamente em procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora do referido certame (A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME), tem como sócia a Sra. Amanda Jéssica dos Santos, a qual encontra-se impedida judicialmente de contratar com o Poder Público;

CONSIDERANDO parecer emitido pela Assessoria Jurídica em que opina pela não homologação do resultado final e na oportunidade pela REVOGAÇÃO do referido processo licitatório, bem como proceder com posterior publicação de novo edital;

RESOLVE:

REVOGAR o Processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2015.05.04.2, o que faz com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, por razões de interesse público acima comprovadas.

Aurora/CE, 01 de julho de 2015.

José Joaquim dos Santos
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Infraestrutura